# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Saúde ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

**Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015**

Itirapina, 05 de fevereiro de 2026.

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.330 de 18 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente a setembro/dezembro 2025;
2. Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente setembro/dezembro 2025;
3. Aprovação das despesas do 3º QUADRIMESTRE/2025
4. Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade
5. de setembro/dezembro 2025;
6. Apresentação da programação anual 2025.
7. Aprovação da emenda nº 2026.029.79567 no valor de R$ 150.000,00- custeio
8. Aprovação da emenda nº 2026.073.82264 no valor de R$ 100.000,00- Aquisição de veículo;
9. Aprovação da emenda nº 2026.057.78763 no valor de R$ 150.000,00-Aquisição de veículo;

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros, Adriana Moro de Lima,, Valmir Alberto Gobbi, Omar de Oliveira Leite, Erica Amélia Zagotti Fernandes, Michele Cipolla, Juliane Erbetta, Magne A. Oliveira e Benedita Cypriano Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.

**Júlio César Mesquita**
Presidente do CMS


**RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
**Secretaria Municipal da Administração**
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 03/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
**Processo Administrativo nº 2549/2025** - Edital de Licitação n° **04/2026**.

***OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Insumos para Curativos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.*

*A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:*

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **09 de fevereiro de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **27 de fevereiro de 2026** – Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances*: **27 de fevereiro de 2026** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 06 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.02.06 15:40:55 -03'00'

*Flavio Siqueira Fagundes*
Secretário Municipal da Administração